

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 091/2025

SUMULA: Conceder diária(s) ao SERVIDOR COMISSIONADO deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 2.854/2021 de 02 de março de 2021, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao SERVIDOR COMISSIONADO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	072		
SERVIDOR AUTORIZADO:	CESAR MARCELO DO SANTOS		
CPF N.º	717.582.599-49		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	4.981.309-0	SSP	PR
DESTINO:	CURITIBA – PR		
SAÍDA:	15/09/2025		
RETORNO:	16/09/2025		
TOTAL DE DIÁRIA:			2
VALOR DA DIÁRIA R\$:	1006,15		
TOTAL AUTORIZADO R\$:			2012,30
	ACOMPANHA	R PREFEITO I	MUNICIPAL VIAGEM A
OBJETIVO:	CURITIBA PR.		
MEIO DE TRANSPORTE:		OFICIAL ( ) CON	IVENCIONAL (X) AÉREO
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	- PR	)	15/09/2025
PRESIDENTE DA CAMÂRA:			
SERVIDOR AUTORIZADO:	Julie 1		
TESOURÁRIA:	100		and am vigor no data do sua

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

**PUBLIQUE-SE:** 

VALDIR ANTONIO CARVALHO

**PRESIDENTE**